



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE 2020, NA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL**

**PROAD 82972/2020**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juizes do Trabalho Soraya Galassi Lambert, Titular, Murilo Augusto Alves, Substituto e Eudivan Batista de Souza, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

Soraya Galassi Lambert	19/09/2014	Sim
Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação para a Segunda Instância.		

Juiz Substituto	Desde
Murilo Augusto Alves	07/01/2020

Juiz Auxiliar	Desde
Eudivan Batista de Souza	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ RODRIGUES DE MELO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	26/01/2016
AURO CÉSAR PAES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/10/2014
ANTONIO HERALDO VIEIRA DE MELO MOTA	TJ	CALCULISTA	01/12/2017
LETÍCIA BORGES ROCHA LIMA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	16/09/2019
DÉBORA RAMOS DE ARAUJO TREVIZAN	TJ	.	10/08/2017
SANDRO FAGUNDES GOMES	TJ	.	08/01/2018
UDSON MELO BANDEIRA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	05/07/2018
TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE	31/07/2018
TAMIS SANTOS FAUSTINO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	02/05/2017
RENATO VIANA LOSADA	TJ	.	18/04/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

#### 2.1.1 Pauta de audiências presenciais anterior ao isolamento social

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã			3	4	4	10
	Tarde	4	4	3			10
Instrução	Manhã			3	3	3	10
	Tarde	3	3	3			10

Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			5	7	7	10
	Tarde	7	7	5			10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

### 2.1.2 Pauta de audiências telepresenciais

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	3	3	3	3	3	30
Instrução	Manhã						
	Tarde	1	1	1	1	1	30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4	4	30
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**Obs. 1:** Verifica-se, portanto, que nesta época de pandemia, estão sendo realizadas **08 (oito) audiências no módulo diário, de segunda à sexta feira (03 UNA/RO, 01 INSTRUÇÃO e 04 UNA/RS), totalizando 40 (quarenta) audiências no módulo semanal.**

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

### 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

#### PJE

**Datas mais distantes das audiências futuras**

Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	24/02/2021	199	294	21/01/2021	165	159

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/09/2020	40	2	21/08/2020	12	8	08/02/2021	183	129

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Juiz substituto	Manhã	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	65	41
2	SÃO PAULO - 02a Vara	69	45
3	SÃO PAULO - 18a Vara	84	43
4	SÃO PAULO - 08a Vara	115	42
5	SÃO PAULO - 07a Vara	114	45
16	SÃO PAULO - 04a Vara	131	67
17	SÃO PAULO - 12a Vara	124	85
18	SÃO PAULO - 16a Vara	99	138

19	SÃO PAULO - 09a Vara	91	151
20	SÃO PAULO - 11a Vara	133	114
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		88	96
Média do Foro		98	76
Média da 2ª Região		105	125
Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.7.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1499	414	590	169
2	SÃO PAULO - 14a Vara	1599	542	286	53
3	SÃO PAULO - 16a Vara	1685	527	139	120
4	SÃO PAULO - 01a Vara	1252	408	631	151
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1692	627	58	48
16	SÃO PAULO - 05a Vara	1455	328	122	49
17	SÃO PAULO - 07a Vara	1284	433	125	78
18	SÃO PAULO - 04a Vara	1264	405	139	72
19	SÃO PAULO - 11a Vara	1263	446	115	25
20	SÃO PAULO - 13a Vara	1176	265	98	122
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		1599	542	286	53
Média do Foro		1.417	440	230	89
Observação: Dados até 31.7.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendientes de solução	Finalizados	Pendientes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2019	1.654	4	1.658	1.850	477	2.093	1.864
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	756	1	757	639	600	916	1.707
Média do Foro	2019	1.635	13	1.649	1.675	467	1.713	1.708
Média do Foro	2020	755	5	760	518	710	802	1.664
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	737	8	745	558	766	1.006	2.073

Observações: Dados até 31.7.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendientes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2019	395	165	3	7	36	130	735	94	829

São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	319	154	1	0	34	37	910	97	1007
Média do Foro	2019	396	293	3	4	62	110	722	108	830
Média do Foro	2020	238	206	1	2	41	53	781	120	901
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	432	409	2	2	180	327	1.868	1.396	3.265
Observação: Dados até 31.7.2020.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1445	-35,86%
2019	1654	14,46%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **2 (dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000834-98.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000836-68.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário / semana	Rito ordinário / semana / vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo / semana	Rito sumaríssimo / semana / vara
14ª ZS-SP	43	1431	33,28	33,28	775	18,02	18,02	609	14,16	14,16
Dados do Foro		28346	659,21	32,96	15107	351,33	17,57	12245	284,77	14,24

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	389
	Aguardando encerramento da instrução	203
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	386
	Com sentença aguardando finalização na fase	721
	<b>Subtotal</b>	<b>1.707</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	216
	Liquidados aguardando finalização na fase	149
	No arquivo provisório	8
	<b>Subtotal</b>	<b>373</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	910
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	40
	No arquivo provisório	97
	<b>Subtotal</b>	<b>1.047</b>
<b>Total</b>		<b>3.127</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-7-2020</b>
Embargos de Declaração	13
Tutelas provisórias	31
Incidentes na liquidação/ execução	31
<b>Total</b>	<b>75</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2020.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*



Número do Processo	Data	Magistrado(a)
1000080-30.2018.5.02.0714	27/08/2019	
1000209-64.2020.5.02.0714	06/07/2020	
1000326-55.2020.5.02.0714	30/07/2020	
1000326-55.2020.5.02.0714	31/07/2020	MURILO AUGUSTO ALVES
1000504-72.2018.5.02.0714	13/07/2020	
1000884-95.2018.5.02.0714	06/07/2020	
1000942-64.2019.5.02.0714	10/12/2019	
1000998-97.2019.5.02.0714	17/04/2020	
1001156-55.2019.5.02.0714	22/07/2020	
1001219-80.2019.5.02.0714	08/05/2020	
1001364-78.2015.5.02.0714	14/10/2019	
1001470-98.2019.5.02.0714	06/12/2019	
1001570-53.2019.5.02.0714	28/07/2020	
1001848-59.2016.5.02.0714	16/04/2018	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	78
Cartas Precatórias devolvidas	67
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 31.7.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 09/08/2020, constavam **101 (cento e um)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001002-37.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2019 19:54:34
1001112-36.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 18:56:48
1001424-46.2018.5.02.0714	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/03/2020 11:29:46
1000889-83.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 17:12:50
1000674-44.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 18:25:27

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho De São Paulo - Zona Sul

1000701-90.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 16:40:02
1000885-80.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 18:49:14
1000605-75.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 17:51:57
1001797-14.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 14:50:31
1000975-88.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 13:32:17
1000850-86.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 15:16:19
1000676-82.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 10:37:45
1001315-32.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 11:54:14
1000335-85.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 21:28:09
1000383-83.2014.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/02/2020 10:46:08
1000051-19.2014.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 18:42:21
1000313-66.2014.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 11:58:49
1001192-39.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 13:24:00
1001251-27.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 20:23:57
1000292-56.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2020 14:27:51
1000933-44.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 10:35:26
1001103-16.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2019 15:27:09
1000232-83.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 22:22:55
1000896-80.2016.5.02.0714	Execução de Título Extrajudicial	05/05/2020 14:50:36
1001235-73.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 14:03:46
1000178-20.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 19:34:00
1001599-45.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 19:31:45
1001933-79.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 12:50:27
1002179-75.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2019 15:43:16
1000030-72.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 12:44:59
1000096-86.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/08/2019 16:35:18
1000138-04.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 18:10:56
1000430-52.2017.5.02.0714	Execução de Título Extrajudicial	07/04/2020 17:16:22
1000096-52.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:26:15
1001207-08.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 15:47:40
1000913-53.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 19:19:24
1000885-17.2017.5.02.0714	Execução de Título Extrajudicial	16/04/2020 18:30:42
1001228-47.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 16:34:54
1000453-77.2017.5.02.0720	Monitória	04/05/2020 16:16:20
1000654-87.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 14:59:45
1000459-73.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 20:03:39
1002040-68.2015.5.02.0312	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 15:31:02
1000723-56.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 18:44:13
1001830-38.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 18:00:59
1000153-07.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:59:11
1001431-09.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 11:38:20
1000566-49.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 17:42:02
1000540-85.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 16:05:18
1000080-64.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/04/2020 14:44:31

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho De São Paulo - Zona Sul

1002041-40.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/04/2020 14:11:26
1001963-80.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2019 08:21:39
1001592-19.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 18:06:09
1001407-44.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/09/2019 09:37:12
1000411-80.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2019 19:13:30
1001728-06.2016.5.02.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 22:41:22
1001553-85.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 18:08:19
1000658-61.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:22:51
1000071-39.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:31:47
1001344-19.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 19:20:01
1001271-81.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 12:13:53
1001028-40.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 14:51:25
1001820-57.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 12:57:48
1002049-17.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2020 18:29:46
1001048-60.2018.5.02.0714	Execução de Título Extrajudicial	28/08/2019 09:35:59
1000014-21.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 10:24:31
1000082-97.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2020 12:37:51
1000249-90.2017.5.02.0701	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 15:36:47
1000638-02.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2020 14:23:40
1001336-42.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 11:40:57
1000827-48.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:50:11
1000254-39.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 09:44:15
1001988-59.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 22:40:58
1002022-34.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/03/2020 15:54:04
1001647-33.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/2019 07:20:55
1002132-67.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 16:34:19
1002229-67.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2020 09:29:00
1001279-24.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 15:37:49
1000403-35.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2020 15:30:24
1000231-93.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 11:48:23
1002113-27.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2019 18:48:30
1001923-98.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 15:12:02
1000837-49.2018.5.02.0059	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 15:49:37
1000333-52.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 12:46:45
1001834-75.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 19:20:37
1002075-15.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 16:01:49
1000856-64.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 11:45:33
1002011-05.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 17:57:55
1000423-26.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2020 19:09:04
1001168-06.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 16:45:09
1000134-59.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 12:00:52
1001584-12.2016.5.02.0045	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 11:10:50
1000341-92.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 18:48:32
1001070-21.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 17:28:07

1000587-54.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/05/2020 18:47:09
1001561-28.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 11:22:39
1001696-04.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 13:02:14
1000515-67.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/04/2020 12:43:42
1000406-87.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/04/2020 11:21:06
1000657-08.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:22:34
1000394-10.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2020 19:06:38
1001213-10.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 19:38:24

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	64	81
o encerramento da instrução	167	111	175
a prolação da sentença	177	118	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	137	170	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	463	309	1.917
Ente Público	246	305	2.321

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	505	453	813

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2019	1850	966	52,22%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	639	345	53,99%
Média do Foro	2019	1.675	826	49,30%
Média do Foro	2020	518	255	49,27%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	558	238	42,72%

Observação: Dados até 31.7.2020.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2019	698	1654	1850	21,34%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	477	756	639	48,18%

Média do Foro	2019	492	1.635	1.675	21,27%
Média do Foro	2020	467	755	518	57,61%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	737	558	57,07%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2019	661	395	165	84,38%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	735	319	154	85,39%
Média do Foro	2019	638	396	293	71,68%
Média do Foro	2020	722	238	206	78,53%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	432	409	82,46%

Observação: Dados até 31.7.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA PINHEIRO FREITAS	26	2	0	0	0
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	13,8	17	9	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	48,5	2	0	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI	33,4	44	22	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	56,17	11	4	0	0
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	23,44	11	2	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	1,44	22	14	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	28	1	0	1	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	17	6	3	0	0
EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO	37	2	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	27,49	185	106	34	0
FABIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	46	1	0	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	19,29	94	37	0	0
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	5,13	22	13	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	12,69	218	84	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	13,29	77	42	0	0
JOSÉ ANTONIO FAQUIN ALVES	27,8	6	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho De São Paulo - Zona Sul

JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	1	2	2	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	27,17	11	7	0	0
MARCELA AIED MORAES	71	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	52,12	135	84	0	0
MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	19,5	2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		15	15	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE	111	1	0	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	12,69	156	94	10	0
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	86	1	0	0	0
PAOLA BARBOSA DE MELO	24	6	3	0	0
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	11	7	4	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	52,31	38	23	0	0
PAULA LORENTE CEOLIN	14,41	141	82	0	0
PAULO COBRE	1	5	5	0	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES	100,33	9	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		14	12	0	0
SAULO CAETANO COELHO	25,25	131	67	1	0
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	41,19	32	20	0	0
SORAYA GALASSI LAMBERT	39,65	202	95	3	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	2,5	9	2	0	0
		4	0	0	0



Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		5	5	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	126	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	46	2	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	27,69	346	178	3	0
FELIPE MARINHO AMARAL	14	1	0	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	0	2	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		12	9	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	11,21	263	153	5	0
PAULA LORENTE CEOLIN	77	1	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	50	1	0	0	0
SORAYA GALASSI LAMBERT	96	3	0	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há	14ª VT-ZS-SP	-	-	-	-	-

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO	22	0	4	0	0	0	27
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	17	2	19
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	1	113	43	156
ANNA KARENINA MENDES GÓES	9	0	3	0	0	0	12
CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS	9	0	2	0	0	0	11
CRISTIANE MARIA GABRIEL	23	0	8	0	0	0	32
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	10	0	3	0	0	0	13
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	0	2	0	2
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	242	0	50	0	8	8	308
FELIPE MARINHO AMARAL	98	0	30	0	0	0	133
FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO	8	0	3	0	0	0	11
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	4	4
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	201	0	47	0	0	0	250
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	78	0	17	0	0	1	97

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho De São Paulo - Zona Sul

LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	9	0	2	0	0	0	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	138	1	52	0	1	3	190
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	50	6	55
MURILO AUGUSTO ALVES	181	0	34	0	0	16	236
PAOLA BARBOSA DE MELO	11	0	3	0	0	0	14
PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES	10	0	2	0	0	0	12
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	41	0	11	0	1	1	57
PAULA LORENTE CEOLIN	145	0	32	0	0	1	183
PAULO COBRE	12	0	1	0	0	0	14
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	3	21	4	25
SAULO CAETANO COELHO	155	0	27	0	0	0	184
SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	31	0	6	0	0	0	38
SORAYA GALASSI LAMBERT	155	0	46	0	0	2	200
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	9	0	3	0	0	0	12

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	37	6	45
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	240	2	41	0	1	2	291
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	11	2	3	16

MURILO AUGUSTO ALVES	237	0	42	0	1	1	293
Observação: Dados até 31.7.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2019 até 31/03/2020

Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5º
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213º
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215º
02a - SP -> Guarulhos -	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216º

07a Vara								
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 14a Vara	1501 a 2000	0,2038	0,2751	0,4774	0,5133	0,4403	0,3820	56°

A 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/04/2019 até 31/03/2020, apresentou o **IGEST de 0,3820**, que indica que a Unidade está na **56ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.733</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	06/08/2020 01:35:56
Aguardando apreciação pela instância superior	624	29/07/2015 13:30:00
Aguardando audiência	429	09/06/2020 18:34:06
Aguardando cumprimento de acordo	283	23/08/2018 13:51:45
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2	05/10/2017 15:45:18
Aguardando final do sobrestamento	28	06/09/2018 12:26:11
Aguardando prazo	164	08/05/2020 08:36:24
Análise	35	10/06/2020 10:59:17
Apreciar dependência	2	07/08/2020 11:56:11
Assinar decisão	3	07/08/2020 20:28:55
Assinar despacho	1	07/08/2020 15:18:14
Cartas devolvidas	8	24/01/2020 16:28:38
Conclusão ao magistrado	1	27/07/2020 17:53:21
Cumprimento de Providências	13	12/06/2020 11:19:57
Elaborar despacho	1	06/08/2020 15:10:34
Elaborar sentença	8	24/07/2020 15:24:38
Escolher tipo de arquivamento	2	04/08/2020 15:52:27
Prazos Vencidos	20	26/06/2020 04:08:45
Preparar expedientes e comunicações	65	26/05/2020 10:40:10
Recebimento de instância superior	6	01/07/2020 10:48:24
Registrar trânsito em julgado	11	21/07/2020 04:12:00

Remeter ao 2o Grau	12	17/07/2020 17:19:43
Triagem Inicial	13	24/07/2020 15:21:34
<b>Liquidação</b>	<b>354</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	2	29/07/2020 01:25:55
Aguardando apreciação pela instância superior	3	29/05/2017 08:42:42
Aguardando audiência	1	07/07/2020 16:38:09
Aguardando cumprimento de acordo	16	12/08/2019 16:32:28
Aguardando final do sobrestamento	9	05/09/2018 08:15:37
Aguardando prazo	141	14/04/2020 15:18:47
Análise	49	29/06/2020 18:34:08
Conclusão ao magistrado	2	07/08/2020 11:02:40
Cumprimento de Providências	16	17/06/2020 13:50:15
Elaborar despacho	2	07/07/2020 15:24:13
Elaborar sentença	1	06/08/2020 15:49:08
Prazos Vencidos	85	15/05/2020 04:28:09
Preparar expedientes e comunicações	24	11/05/2020 15:00:22
Remeter ao 2o Grau	3	16/07/2020 04:02:58
<b>Execução</b>	<b>1.047</b>	<b>-</b>
Acordos vencidos	1	05/08/2020 01:25:14
Aguardando apreciação pela instância superior	40	05/04/2017 10:25:36
Aguardando cumprimento de acordo	30	30/07/2019 18:14:32
Aguardando final do sobrestamento	141	04/05/2018 15:34:58
Aguardando prazo	393	18/03/2020 12:45:04
Aguardando término dos prazos	1	29/01/2020 03:30:34
Análise	194	23/03/2020 18:01:44
Assinar despacho	4	07/08/2020 15:08:17
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	13/04/2020 11:25:03
Assinar sentença	2	07/08/2020 17:44:35
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 16:14:51
Conclusão ao magistrado	2	05/05/2020 14:50:53
Cumprimento de Providências	54	14/04/2020 19:46:36
Elaborar sentença	1	21/07/2020 16:04:07
Escolher tipo de arquivamento	2	03/08/2020 01:01:51
Iniciar Execução	1	03/08/2020 09:48:00
Prazos Vencidos	59	19/06/2020 04:08:16
Preparar expedientes e comunicações	110	12/03/2020 15:36:12
Recebimento de instância superior	3	03/08/2020 11:51:50
Registrar trânsito em julgado	1	04/08/2020 04:09:51
Remeter ao 2o Grau	2	21/07/2020 04:07:26
<b>Arquivados</b>	<b>8.002</b>	<b>-</b>
Arquivo	719	17/02/2020 09:50:30
Arquivo definitivo	6.534	04/11/2014 17:12:51
Arquivo provisório	90	26/02/2019 15:55:17
Cartas devolvidas	659	19/05/2015 12:02:01

<b>Total geral</b>	<b>11.136</b>	<b>-</b>
--------------------	---------------	----------

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **253 (duzentas e cinquenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	81,07%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,33%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	141,34%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	52,14%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 10/08/2020.	

## 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000270-22.2020.5.02.0714	<p><u>Constatação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de instrução de 30/11/2020.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de ata de audiência realizada aos 10/08/2020, na qual foi redesignada a audiência de instrução (id. aecd7ea).</li> </ul>	- Não há.
1000581-46.2020.5.02.0703	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processo incluído na pauta de julgamento de 21/08/2020.</li> <li>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de razões finais, pela autora, no dia 04/08/2020 (id. 8401012).</li> </ul>	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000585-84.2019.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contas de liquidação homologadas em 30/03/2020.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de devolução de mandado, em 11/08/2020 (id. 47b55a3).</li> </ul>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000482-77.2019.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 06/06/2019.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 15/07/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- As executadas não foram registradas no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p>	- Registrar as devedoras no BNDT.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>- Intimação de sócia executada, aos 27/07/2020, para ciência de decisão proferida em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id. 47b55a3).</p>	
1000076-61.2016.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 26/05/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação dos sócios da executada, em 30/07/2020, para manifestações em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id. 96b1bb7).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.
1000825-73.2019.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 07/10/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 13/11/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da executada, formulado pela exequente, em 30/07/2020 (id. 369ba4c).</p>	- Registrar a devedora no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000549-20.2019.5.02.0010	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Os despachos proferidos nos dias 06/07/2020 e 27/07/2020 emitiram pronunciamentos explícitos sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos (id.'s d06dab e a9bcec8).</p> <p>- Foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram a admissibilidade dos recursos.</p> <p><u>Último andamento:</u></p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 07/08/2020 (id. 8995b7b).	
1000746-02.2016.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 24/06/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. 5dbd0c8).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação postal da executada, para apresentação de contraminuta, no dia 15/07/2020 (id. 6544d0b).</p>	- Não há.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000622-53.2015.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/01/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p>- Intimação do exequente, em 28/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para requerimentos e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na ausência de manifestação.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Requerimento de pesquisas patrimoniais, formulado pelo exequente, no dia 23/07/2020 (id. c9c16d1).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</p>
1001537-97.2018.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 05/02/2019.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 25/04/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, em 15/11/2019, para ciência de</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Intimar ambas as partes da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para requerimentos e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na ausência de manifestação (id. fe9e087).	decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.
1000582-66.2018.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 07/11/2018.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 18/01/2019.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 29/01/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico Bacenjud.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação do exequente, em 14/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para requerimentos e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na ausência de manifestação (id. 0c09d45).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.</li> </ul>
1000363-68.2018.5.02.0709	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 18/05/2018.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 21/06/2018.</li> <li>- Foram utilizados os convênios eletrônicos Bacenjud, Renajud, Infojud e ARISP.</li> <li>- A executada não foi registrada no BNDT.</li> </ul> <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intimação das partes, em 26/11/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 1a9ac05 e 07b76c9).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</li> <li>- Registrar a devedora no BNDT.</li> </ul>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/08/2020.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
Não há precatórios em andamento.		

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **09/08/2020** e reexame efetuado no dia **14/08/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

##### a) **Fase de conhecimento:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

##### b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

##### c) **Fase de Execução:**

**Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 14/04/2020:** Processo **ATOrd 1000859-19.2017.5.02.0714**: Conforme se extrai do andamento processual, em **03/12/2019** o reclamante foi intimado da juntada do comprovante de transferência/alvará eletrônico expedido nestes autos. Sendo este o último andamento do feito.

**Tarefa "Análise" - pendente desde 02/04/2020:** Processo **ATOrd 1002179-75.2015.5.02.0714**: Conforme se extrai do andamento processual, verifica-se que, em **30/09/2019**, em face do cancelamento do leilão, foi proferido despacho determinando a restituição do valor pago ao arrematante, bem como foi intimado o leiloeiro para que restituísse o valor da comissão. Em **04/04/2020**, a Secretaria da Vara certificou nos

autos envio de e-mail à leiloeira solicitando a devolução das comissões, tendo em vista que a arrematação foi cancelada. Sendo este o último andamento do feito.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	-	-
Una/Rito Ordinário	85 dias	199 dias (data mais distante: 24/02/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	95 dias	165 dias (data mais distante: 21/01/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	35 dias	183 dias* (data mais distante: 08/02/2021)

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **09/08/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **26/08/2019**.

#### 17.3.1 Aprazamentos:

**Obs. 1:** Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências nas modalidades Inicial, Instrução Una Rito Ordinário e Una Rito Sumaríssimo da Unidade Judiciária NÃO trazem, a princípio, aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

**Obs. 2:** Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha ponderou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder

Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). Assim, considerando que o sistema normativo em testilha estabelece a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiência UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, houve por bem desconsiderar o período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 69 (sessenta e nove) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 25/05/2020).

Importa consignar que as audiências na modalidade **Una/Ro** tem o processo 1000714-55.2020.5.02.0714, impactando a pauta (08/02/2021, Sumaríssimo, com ente público no polo passivo), uma vez que com exceção deste feito, o último processo pautado data de **24/11/2020**, ou seja a pauta encontra-se para **107 dias** e não 183, como consta.

### **17.3.2 Processos "Sine Die":**

A teor do item 3.4 da Ata, havia **02** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 09/08/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **14/08/2020**, verifica-se que os feitos remanescem sem regularização, uma vez que no processo n. **1000834-98.2020.5.02.0714**, verifica-se que, em **12/08/2020**, foi proferido o seguinte despacho: "*Reconheço a dependência em face da **continência** com o processo **1000040-77.2020.5.02.0714**, nos termos dos artigos 54, 56 e 286. De igual sorte, no feito n. 1000836-68.2020.5.02.0714, na mesma data foi reconhecida a **dependência** em face da conexão com o processo 1000507-56.2020.5.02.0714.*

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*



20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15, além de proceder ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, visto que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo a Unidade Judiciária providenciar, conforme o caso, o respectivo andamento, bem como comunicar este Órgão Correicional quanto às medidas adotadas em cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Incrementar o número de audiências nas modalidades UNA/Rito Ordinário, Instrução e UNA/Rito Sumaríssimo, com o objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como observar as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82972/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura de advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, às 13h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho Soraya Galassi Lambert, Titular, Murilo Augusto Alves, Substituto e Eudivan Batista de Souza, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Auro César Paes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**Maria José Bighetti Ordoño**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional